

EDITAL N°221, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e em consideração ao edital nº77, de 15 de julho de 2022 e o edital nº 82, de 22 de julho de 2022

RESOLVE

1. Tornar público o **Resultado Provisório da Classificação dos Candidatos por Curso**, conforme listas abaixo:

Administração 4º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	Guilherme Pilantil da Rosa	Indeferido: Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.

Administração 6º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	Josiane Aparecida Silva da Rosa	Indeferido: As cargas horárias cumpridas nas disciplinas na instituição originária são inferiores às cargas horárias exigidas no PPC de Administração do IFPR Campus Palmas. Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.
-	Ana Carla de Melo dos Santos	Indeferido: Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.
-	Daniela Casagrande Monteiro	Indeferido: Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.

Artes Visuais 2º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Daiana Correa de Souza	Deferido

Ciências Contábeis 4º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Adriana da Silva	Deferido
2º	Rosane Vieira	Deferido

Educação Física 2º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Jaqueline Dal Cortivo	Deferido

Farmácia 2º período:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	Francisnara Tonholi	<p>Indeferido:</p> <p>No item c) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem. A aluna incluiu as ementas do curso de farmácia retiradas do Site do IFPR, de um currículo não mais ativo. Não foram encontrados anexos das ementas autenticadas, do curso de Química, do qual é portadora de diploma. Assim a comissão não pode fazer as análises, para ingresso no curso.</p>

2. Informar que o Resultado Provisório **da Classificação dos Candidatos por Curso** caberá recurso no dias 17 e 18/08/2022 das **10h até as 22h**, exclusivamente na Secretaria acadêmica do campus ou através do e-mail: secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 16/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894797** e o código CRC **A3A3AFF7**.